

Petrobras faz nova descoberta no pré-sal da Bacia de Campos

A Petrobras localizou a presença de hidrocarbonetos no pré-sal da Bacia de Campos. A identificação foi no bloco C-M-477 do poço exploratório perfurado no Setor SC-AP4 da região. De acordo com a nota da companhia...

Pág 02

Prazo para tirar e regularizar título de eleitor vai até 6 de maio

Os eleitores têm até o dia 6 de maio para tirar o título de eleitor, atualizar dados cadastrais, transferir o domicílio eleitoral ou regularizar pendências na Justiça Eleitoral.

Pág 02

Cultura de Angra apoia a Festa de São José Operário

Com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, a Paróquia da Santíssima Trindade realiza a tradicional Festa do Glorioso São José Operário, no Village Jacucanga, a partir do dia 22 de abril.

Pág 02

Casimiro de Abreu prorroga inscrições para minicursos gratuitos

A Secretaria de Trabalho e Renda prorrogou até o dia 24 de abril o prazo de inscrições para minicursos gratuitos destinados a crianças, adolescentes e jovens de Casimiro de Abreu, na Baixada Litorânea do Rio.

Pág 10

Prefeitura de Cabo Frio prepara programação em homenagem ao Dia Nacional do Livro Infantil



Pág 02

Petrobras faz nova descoberta no pré-sal da Bacia de Campos

A Petrobras localizou a presença de hidrocarbonetos no pré-sal da Bacia de Campos. A identificação foi no bloco C-M-477 do poço exploratório perfurado no Setor SC-AP4 da região. De acordo com a nota da companhia, em profundidade d'água de 2.984 metros, o poço 1-BRSA-1404DC-RJS está localizado a 201 km da costa do estado do Rio de Janeiro.

"O intervalo portador de hidrocarbonetos foi constatado através de perfis elétricos, indícios de gás e amostragem de fluido", afirmou.

De acordo com a empresa, as amostras seguirão posteriormente para análises laboratoriais. É por essas avaliações que será possível caracterizar as condições dos reservatórios e fluidos encontrados, para definir a

continuidade do estudo do potencial da área.

"A perfuração do poço foi concluída de maneira segura, em respeito ao meio ambiente e às pessoas", completou.

Segundo a petroleira, a sua atuação no bloco C-M-477, na Bacia de Campos, "está alinhada à estratégia de recomposição das reservas de petróleo e gás por meio da atuação em áreas de fronteira exploratória, em parceria com outras empresas, assegurando o atendimento à demanda nacional de energia durante a transição energética".

Com 70% de participação, a Petrobras opera o bloco C-M-477, em parceria com a empresa BP, que participa com o restante. "O bloco é oriundo da 16ª Rodada de Licitações da ANP, em regime de concessão", concluiu a nota.

Prefeitura de Cabo Frio prepara programação em homenagem ao Dia Nacional do Livro Infantil

Em alusão ao Dia Nacional do Livro Infantil, comemorado neste sábado (18), a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Cultura, está preparando uma programação voltada ao fomento e incentivo à leitura. As atividades serão gratuitas e abertas ao público.

Na sexta (17), a Biblioteca Pública Municipal Professor Walter Nogueira vai abrir as portas das 9h30 às 10h30 e das 15h às 16h com exposição do acervo do autor Monteiro Lobato, cine pipoca e contação de histórias com a escritora acadêmica prof.^a Rosana

Andreia. As atividades vão contar com participação de alunos da rede municipal de ensino. A Biblioteca fica localizada na Praça Dom Pedro II, 47, Centro.

No sábado (18), a partir das 17h, na Praça Gentil Gomes de Faria, na Passagem, data em que oficialmente se celebra o Dia Nacional do Livro Infantil, a Secretaria de Cultura vai lançar o projeto mensal "Viva Leitura Cabo Frio". A iniciativa tem o objetivo de fomentar a leitura, popularização da literatura e criação de público leitor.

SERVIÇO:

- Programação do Dia Nacional do Livro Infantil
- Sexta (17):
- Local: Biblioteca Pública Municipal Prof. Walter Nogueira
- Horário: 9h30 às 10h30 e das 15h às 16h
- Atividades: exposição do acervo do autor Monteiro Lobato, cine pipoca e contação de histórias
- Sábado (18):
- Local: Praça Gentil Gomes de Faria, Passagem
- Horário: 17h
- Atividade: Lançamento do projeto mensal "Viva Leitura Cabo Frio".

Prazo para tirar e regularizar título de eleitor vai até 6 de maio

Os eleitores têm até o dia 6 de maio para tirar o título de eleitor, atualizar dados cadastrais, transferir o domicílio eleitoral ou regularizar pendências na Justiça Eleitoral.

Quem estiver com o título cancelado ou com alguma pendência não poderá votar nas eleições deste ano. O primeiro turno será realizado no dia 4 de outubro.

Quem precisa tirar o título?

O voto é obrigatório para quem tem acima de 18 anos de idade. É facultativo para pessoas

analfabetas, maiores de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos. Estrangeiros e cidadãos em serviço militar obrigatório não podem se alistar para votar.

Como posso solicitar o título de eleitor?

Veja as formas de solicitação:

- Autoatendimento Eleitoral: disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Cidadão pode ir a um cartório eleitoral ou postos de atendimento da Justiça Eleitoral.

O TSE alerta que aqueles que optarem pelo atendimento on-line



precisam ir a um cartório ou posto de atendimento para a coleta da biometria.

Confira os documentos necessários para tirar o título:

- Documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou passaporte);

• Comprovante de residência recente;

• Comprovante de quitação do serviço militar para homens que completam 19 anos no ano do alistamento.

É importante que o documento de identificação permita a comprovação da nacionalidade brasileira e contenha foto.

Cultura de Angra apoia a Festa de São José Operário

Com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, a Paróquia da Santíssima Trindade realiza a tradicional Festa do Glorioso São José Operário, no Village Jacuecanga, a partir do dia 22 de abril. As atividades religiosas e culturais acontecerão na Igreja de São José Operário, localizada na Rua Rio Juruá, 146.

A programação religiosa é iniciada com a novena dedicada ao Patrono do Trabalhador, sempre às 19h30, com a participação

de diversos sacerdotes convidados.

Durante os dias de celebração, também serão arrecadados alimentos e itens de higiene pessoal, como macarrão, óleo, feijão, leite, fubá, café e produtos de higiene.

O ponto alto da festa acontece no dia 1º de maio, Dia de São José Operário, com missa solene às 17h, celebrada pelo pároco, o padre Gilberto Stanisce, seguida de procissão pelas ruas do bairro e bênção das carteiras de trabalho.

Além da programação religiosa, o evento contará com uma intensa agenda cultural, sempre após as missas, com barracas de comidas e bebidas típicas, além de atrações para toda a família.

Entre os destaques estão o show de prêmios, a gincana da juventude, o baile dos anos 80 e apresentações musicais com artistas da terra, como o grupo Aglomerou, Mano e Marcos, Lucas e Guilherme, Bila dos Teclados, Jô e Samuel, Mini e o grupo Inspira Samba.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 051/2025, neste ato representado pela Ilma. Chefe de Gabinete, Sr.^a **Cristiane Meireles Lopes**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Superintendente de Comunicação Social, Sr.^a **Ilziane Launé**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.213.951/0001-63, com sede estabelecida à Av. Dom Hélder Câmara, nº 160, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.911-292, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Katia Aguida Dettmam, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.809/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº095/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, visando à publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.809/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2026 e a terminar em 23 de abril de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.01.01.04.131.047.185, ED 3.3.90.39.33, Fonte de Recursos nº 1500, Empenho nº 01/0/2026, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). O saldo remanescente será empenhado em momento posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente

aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Cristiane Meireles Lopes
Chefe de Gabinete

Ilziane Launé
Superintendente de Comunicação Social

EDITORA A NOTÍCIA LTDA
Katia Aguida Dettmam
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA XII CONFERENCIA

A Prefeita do Município de Araruama, A Exelentíssima Sr.^a. Prefeita **Daniela Cuinse Abreu Soares**, e o Secretário Municipal de Saúde, V.S.^a. Secretário de Saúde, Dr. **Mario Jorge Espinhara** e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. **Pedro Reimburg Reis Calderim**,

Convidam

Para Cerimonia da **XII Conferência Municipal de Saúde**, que terá como Tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS – cuidar do povo é cuidar do Brasil”. A ser realizada no dia **11 de maio de 2026**, na Paróquia de São Sebastião de Araruama, localizada na Praça São Sebastião, 192 - Centro, com início previsto para 8h e término às 14h.

As inscrições para a Conferência acontecerão no período de 04 de maio a 11 de maio, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Av. Getúlio Vargas, s/nº – Polo Central de Saúde – Antiga escola Politécnica, no horário de 08h as 17h, com exceção no dia 11 de maio em que as inscrições se encerram as 10h, no local da conferência.

Desde já agradecemos a devida atenção;

Sem mais para o momento;

Pedro Reimburg
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4828/2026

MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2026

OBJETO: Credenciamento dos interessados na permissão de uso a título oneroso de área pública, com espaço destinado a barracas e restaurantes para comercialização de alimentos, bebidas e outros, nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Araruama no ano de 2026.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 16/04/2026 À 31/12/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de abril de 2026.

LINEKER NUNES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 454/2026

MODALIDADE: Credenciamento nº 003/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de artistas, bandas, grupos musicais nos variados estilos, apresentações de teatro, circo e outras manifestações culturais com vistas a realizarem apresentações públicas, em eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Araruama, compreendendo assim todo o território do município de Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 16/04/2026 À 31/12/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de abril de 2026.

LINEKER NUNES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26359/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à realização das oficinas socioeducativas, profissionalizantes, culturais e de geração de renda desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, de Educação e de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 06/05/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de abril de 2026.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

ATO Nº 133 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº134 DE 14 DE ABRIL 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 02 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA -CMS - 23.02.26

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, que devido ao mau tempo foi transferida para o dia 03 de março de 2026, as 17:30hs, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial dos convidados Sr. Luís Flávio, Sr. João Pedro Santos da Silva, Sra. Juliana Mariano Pereira Silva e a Sra. Elizabete Martins, e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após iniciou com o Item 01 - Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno, que contou com a presença de 12 (doze) conselheiros, sendo 05 (cinco) titulares: Sra. Selma Alcântara, Sr. Juares Rodrigues, Sr. Pedro Reimburg, Sra. Cíntia Cabra e Sr. Manoel Jesus; e 07 (sete) suplentes: Sra. Gabriela Priscila, Sra. Ana Clara Viegas, Sra. Gisele Canto, Sra. Rosa Osório, Sr. José Fernando, Sr. Renato Drummond e Sr. Jhonata Pablo, passa para o Item 02 - Leitura e aprovação de ata da reunião ordinária do dia 26 de janeiro de 2026, o presidente pergunta se todos receberam a ata e se havia alguma dúvida, não havendo questionamentos foi colocada em votação e foi aprovada por todos, passando para o Item 03 – Despacho e Expediente, o presidente perguntou se todos receberam os ofícios e e-mail e se há alguma dúvida, sem questionamentos, passa para o Item 04 - Ordem do Dia: 4.1 – Convite a Coordenadora da DISAF e a responsável pelo PSF do Mataruna para esclarecimentos sobre a unidade de Saúde; O Sr. Pedro Reimburg, presidente do Conselho Municipal de Saúde, esclarece que por motivos pessoais a Sra. Elizabete, coordenadora do DISAF, não pode estar presente no momento inicial da reunião, mas que a responsável no PSF Mataruna, Sra. Juliana Mariano, enfermeira, estava presente para esclarecer as dúvidas dos conselheiros, e inicia dizendo que este conselho recebe muita reclamação sobre o acolhimento da recepção, a Sra. Juliana inicia explicando que o posto dispõem de 3 equipes, separadas por região, a equipe do Jardim São Paulo, a equipe do Mataruna e a equipe do Mutirão e algumas pessoas do Rio do Limão que são cadastradas na unidade, que só existe uma recepção, e o acolhimento é feito pelos agentes comu-

nitários, que todos os dias tem fluxo de atendimento grande pois a equipe do Mataruna por exemplo é composta por 3 médicos, e as demais equipes possuem um médico cada, mas há atendimento com nutricionista, atendimento mensal com cardiologista, pediatra duas vezes na semana, fisioterapeuta todos os dias além de demais atendimentos, que só na equipe do Jardim São Paulo são quase 3 mil pessoas cadastradas, e que existe a livre demanda que busca a unidade para realizar teste rápido, vacinas, curativos e etc., destaca que todos os dias existe agendamento para consultas. O presidente do conselho questiona se as equipes conseguem atender a demanda, e a Sra. Juliana informa que sim, que não existe problema na marcação de consulta na unidade. A Sra. Selma questiona se as reclamações são referentes a falta de atendimento ou quanto a forma de atendimento, o Sr. Pedro destaca que é quanto à forma de atendimento. A Sra. Juliana informa que frequentemente é feita reunião com a equipe onde são orientados como agir nos atendimentos, que a unidade não possui um administrador, mas existe uma enfermeira responsável para cada equipe, e que não chegou até ela nenhuma reclamação, justifica inclusive que os pacientes da unidade são muito “reclamativos”, pois alguns procedimentos eram feitos de forma indevida, e agora esses serviços são negados como a transcrição de receita sem passar por consulta, pois é necessário a medição de pressão, glicose, peso e etc. para atingir os indicativos, então a população reclama do serviço. Destaca que a unidade faz marcações todos os dias, com atendimento médico todos os dias, com acolhimento pelo agente comunitário de saúde na recepção, de segunda a sexta, que consegue atender a demanda da localidade. O Sr. Pedro Reimburg explica gostaria de esclarecimentos sobre a reclamação feita por uma senhora que alega ter chegado na unidade as 8h e por volta das 12h ainda não havia sido atendida, que a médica comunicou que as consultas atrasariam, ela então resolveu buscar a filha na escola, quando retornou após cerca de 40min, seu nome já havia sido chamada e foi informada que não seria atendida naquele dia, o que gerou indignação a paciente. A Sra. Juliana explica o ocorrido, a médica da equipe do Mataruna estava em atendimento quando chegou um paciente com agravo, de demanda espontânea, onde foi explicado aos pacientes que aguardavam a consulta que havia chegado um paciente que precisava de prioridade no atendimento, o que gerou um atraso na agenda. Quando a referida paciente foi chamada ela não estava na unidade, quando retornou, alegou ter ido em casa para utilizar o banheiro, sendo que a unidade possui banheiros em funcionamento. Os detalhes ela não sabia informar pois o fato ocorreu em seu horário de almoço, mas que a paciente ao retornar não foi atendida pois a médica justificou que a agenda atrasou devido a demanda do paciente com agravo e que ela não permaneceu na unidade, a paciente então entrou na sala da medica a desacatando, depois pediu a enfermeira uma declaração de comparecimento alegando que foi em casa almoçar, e foi negado pela sua ausência, já que esse tipo de declaração responsabiliza a unidade pelo paciente durante o período. O conselheiro Sr. Manoel Jesus questionou se existe guarda municipal ou controlador de acesso na unidade, a Sra. Juliana explica que não, o que possui é uma portaria feminina diurna em cada porta. A conselheira Sra. Gabriela Priscila pergunta se existe tolerância de atraso para o paciente, uma vez que os médicos, em geral, chegam atrasados, sendo que os demais servidores, independente do cargo, administrativo, psicólogo, assistente social, enfermeiro e etc. precisam cumprir a carga horária. A Sra.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA -CMS - 23.02.26

Juliana alega que sim, existe tolerância de atraso para atendimento. O conselheiro Sr. Renato Drummond pergunta se a agenda é por hora marcada ou ordem de chegada, a Sra. Juliana informa que por ordem de chegada, mas que existem as prioridades que são classificados na triagem. O Sr. Renato pergunta também se quando há pacientes como o citado, se todos são atendidos e avisados sobre a demora, a Sra. Juliana revela que sim, e que a enfermagem faz o primeiro atendimento e muita das vezes direciona o paciente para UPA, solicitando uma ambulância para a referida unidade. O Sr. Pedro Reimburg pergunta se todos os médicos cumprem agenda de 20 pacientes ao dia, a Sra. Juliana informa que sim, além da demanda espontânea. A conselheira Sra. Gabriela Gouveia pergunta se existe quantitativo de funcionários suficiente para atender a demanda da unidade, ao que a Sra. Juliana exprime que sim, sua equipe por exemplo que atende ao Jardim São Paulo é composta por 1 enfermeira da família, 1 técnico de enfermagem, 3 agentes comunitários de saúde (ACS) e 1 médica da família, já a equipe que atende o Mataruna possui 3 médicos devido a demanda. A conselheira Sra. Ana Clara destaca que quando recebeu a demanda entendeu que o problema está na forma de acolhimento, que as vezes o usuário é tratado de forma ríspida pelo funcionário, e que é preciso ter um olhar para a saúde desse profissional, que as vezes está fazendo este acolhimento na recepção como desvio de função, como o caso dos ACS, deixando esse profissional sobrecarregado e o adoecendo, e que existe esse desvio de função em diversos cargos há alguns anos em todo município. O Sr. Geraldo questiona a frequência da consulta com cardiologista e a Sra. Juliana destaca que a equipe de saúde da família não comporta um cardiologista, que essa demanda é encaminhada através do sistema para a regulação. O presidente do conselho aproveita para informar que o conselho já fez o questionamento do quantitativo e condição das ambulâncias do município, e que agora já existe um processo para aquisição de 14 ambulâncias, mas sem andamento, que na época dos questionamentos do conselho o município chegou a receber 2 ambulâncias destinadas ao SAMU. O conselheiro Sr. Jhonata Pablo, questiona sobre o caso de uma paciente residente no Mataruna que teve dificuldade para a marcação de consulta no PSF em setembro, e quando conseguiu a consulta, por duas vezes, uma em outubro outra em novembro, o médico não compareceu, e ela estava com dificuldade para realizar até mesmo um encaixe para consulta, só conseguiu uma consulta em dezembro, sendo que já tinha todos os exames e então foi encaminhada para o endocrinologista que foi marcado somente para janeiro. A Sra. Juliana informa que esse encaminhamento é feito através do sistema SIM. Sem mais questionamentos passam para o Item 4.2 – Convite à Coordenadora da Saúde Mental para apresentar o “Conselho Gestor em Saúde Mental”, composto por usuários, trabalhadores e gestores para pensarmos sobre a política mental em Araruama; O Presidente passa a palavra para a conselheira e coordenadora da Saúde Mental Sra. Selma Alcântara, que inicia justificando que a criação do conselho local de saúde ou conselho gestor de saúde mental surge pela demanda de reclamação das unidades de saúde mental, que as vezes essa demanda não recebe a devida atenção, e que o serviço precisa ser pensado junto com o usuário já que eles possuem uma visão mais ampla, nos CAPS já existem os grupos de familiares, que se reúnem para falar sobre o serviço e

das dificuldades em lidar com paciente psiquiátrico e foram se fortalecendo, indicando o que precisa e o que desejavam de melhorias, chegando até a Ouvidoria da Saúde solicitando uma reunião para realizar uma queixa tendo em vista a busca por essas melhorias, onde observou-se a necessidade desse grupo auxiliar a gerir esse serviço, onde surge a proposta de formar uma comissão de usuários, familiares, representantes da sociedade civil e gestores das unidades de saúde mental para pensar coletivamente em como melhorar os serviços em saúde mental, em benefício de todos, para que o serviço fique com a cara da população de Araruama, um exemplo do que a mobilização social realiza foi a mudança do prédio do CAPS II, o presidente do conselho destaca a importância que o CMS/AR teve nessa fiscalização e solicitação de melhoria no local de atendimento. A conselheira Sra. Selma destaca que o conselho trabalha no nível macro, e o que está sendo proposto é uma comissão dentro do programa de saúde mental para pensar num nível menor, no micro, os usuários que utilizam esse serviço; apresenta o Sr. João Pedro Santos, servidor público do município, psicólogo, conselheiro do Conselho Nacional de Saúde no seguimento usuário, pela Associação Nacional de Pós-graduandos por ser estudante de mestrado/doutorado, onde realiza estudo partindo da ótica de controle social, que entende o SUS para além do atendimento, mas um projeto de formação social, por isso a necessidade de resgatar e fortalecer o controle social; que a 17ª Conferência Nacional de Saúde, voltou a incentivar a descentralização dos Conselhos Municipais de Saúde, com micros conselhos, distribuídos nas regiões dos municípios, que cada UBS abrigasse um conselho, não sobrepondo ao Conselho Municipal, mas presente naquele espaço democrático de controle social do território, discutindo as condições desse território específico, e buscou a informação de que pode ser também dentro de programas territoriais de saúde mental, desde que estimule a descentralização do conselho municipal e estimule a participação efetiva dos usuários na gestão/cuidado do SUS. O programa de saúde mental que já vinha se reunindo com os usuários, pacientes e gestores então, repensou como um Conselho Gestor, dentro deste movimento de Conselhos Regionais seguindo o modelo de regimento interno guiado pelo CNS, um conselho paritário (50% usuários – pacientes e familiares das unidades, 25% gestor e 25% trabalhadores, todos com titular e suplentes), onde realizou no período de dezembro/2025 a janeiro/2026 um processo eleitoral dos usuários de cada unidade com fiscalização de cada unidade, após eleição dos trabalhadores, a indicação dos gestores e agora apresentando ao Conselho Municipal de Saúde para sua legitimidade. A Sra. Selma Alcântara destaca que essa iniciativa foi da população usuária do serviço, sem motivação política, e estimulada para que eles tenham entendimento de como acessar o serviço de saúde, os modos de cuidados e possam garantir a continuidade do serviço, que a escuta ao usuário de saúde mental não é tão simples, que as vezes é contraditório ou querem reivindicar ali outros serviços de saúde, exemplo, uma falta de carro para levar um paciente a consulta oftalmológica, sendo que ali o local é para o debate de necessidades e serviços de saúde mental, e trabalhando o entendimento da função de cada um nesse processo de controle social, tendo a oportunidade de ouvir ideias de como melhorar o serviço, ouvir o trabalhador também numa posição de dizer as dificuldades e propostas para as questões. A Sra. Selma Alcântara destaca que essa

semana o Ministério da Saúde lançou edital para repasse de verba para ampliação da rede de controle social, o Sr. João Pedro acrescentou que em reunião do CNS em fevereiro, foi discutido essa questão da ampliação do controle social e que o governo também está entendendo a necessidade da participação dos usuários, não enquanto representantes formais da sociedade, mas pacientes e seus familiares, pois da mesma forma que há um crescimento da indústria, do setor privado, que vai minando o SUS, é preciso que os usuários façam essa pressão exigindo melhorias, salienta também a dificuldade do financiamento dos conselhos, assim como o CNS também sofre, então Ministério da Saúde lançou esse edital para propostas como esta, afim de estimular financeiramente a realização e distribuição destes conselhos no território. A conselheira, Sra. Gabriela pergunta como está chegando à população esse movimento, ao que o Sr. João Pedro responde que a ideia era trazer a informação para ciência deste conselho, para realizar então um encontro informativo, fazer as definições internas de funcionamento e pensar na atuação, que já existe a proposta de ir no território conversar. O Sr. Geraldo pergunta como este conselho está estruturado, e a Sra. Selma informa que já foi feito um regimento interno junto com os usuários, trabalhadores e gestão, elaborou a justificativa, o modelo de eleição e etc., e precisa inclusive que o Conselho Municipal de Saúde endosse essa documentação, que será formalmente encaminhado ao CMS, junto com os registros de atas das reuniões, pois depende do aval deste conselho para seguir para o secretário de saúde e então acontecer as publicações. Em tempo, destaca que existe uma vaga no segmento usuário para suplente, caso haja interesse de algum conselheiro em participar. Sem mais, o presidente passa par o item 5 – Assuntos Gerais: O presidente informa que o espaço para a realização da 13ª Conferência Municipal já está reservado; reforça que dia 06/03 haverá a reunião da Baixada Litorânea com o representante do Ministério Público, para conversar sobre peça orçamentária, contador e secretária executiva, para auxiliar a prestação de contas entre outras; a questão de ambulâncias já citado, é que existe processo de aluguel de 14 ambulâncias sendo 7 de transporte, 6 de suporte básico a vida e 1 de suporte avançado de vida; Registra também que ao retornar de uma visita ao CMS de São Pedro da Aldeia, um carro desgovernado bateu na traseira do carro do conselho mas que já foi encaminhada a documentação para resolução; Informa que o conselho foi convidado a participar do “Podcast Incluir +”, onde participou junto com o conselheiro Sr. Felipe Peçanha; Destaca que o Estado está abrindo vagas para realização de pequenas cirurgias com a finalidade de diminuir a demanda dos municípios; Em levantamento junto ao cadastro do cartão do SUS, computou cerca 158 mil cadastros; o Sr. Geraldo pergunta se há alguma normativa sobre o atendimento de cadastrado utilizar outra unidade básica de saúde no município, ao que a Sra. Elizabete informa que não, mas é indicado que o usuário tenha prioridade na sua unidade de referência para não sobrecarregar as demais unidades. Sem mais, o presidente Sr. Pedro Reimburg agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO Nº 203 DE 26 DE JANEIRO DE 2026, QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARU- AMA.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2026, às 16:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012; Considerando a necessidade de criação de uma comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional para XII Conferência Municipal de Saúde de Araruama,

Resolve:

Artigo 1º - **Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Araruama**, composta pelo Presidente do Conselho, Pedro Reimburg dos Reis Calderim, representante dos usuários, Conselheira representante do governo, Sra. Selma Alcântara Bragança Ferreira; Conselheiro representante prestador de serviço gestor, Sr. Juarez Rodrigues da Silva; Conselheiras representantes dos profissionais de saúde, Sra. Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos, e Sra. Erika Pires Melo Teixeira, Conselheiros representante dos usuários, Sra. Cintia Cabral Vargas Torres, Sr. David Borges de Pinho Neto e Sr. Leonardo Pereira de Oliveira (Coordenador), Conselheira Sra. Mary Lane Cruz Madureira como colaboradora.

Art. 2º - A Comissão terá como competência:

I. – Orientar e acompanhar a realização e resultados da XII Conferência Municipal de Saúde;

II. – Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Saúde;

III. – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a XII Conferência Municipal de Saúde;

IV. – Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal de Saúde;

V. – Promover a integração com o Governo, que tenha interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Saúde;

VI. – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

Art. 3º - Para a operacionalização da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, contará com apoio dos seguintes órgãos:

I – Prefeitura Municipal de Araruama;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria de Comunicação Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para da XII Conferência Municipal de Saúde;

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços de Saúde credenciado ao SUS, bem como consultores e convidados.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 6º - Para organização do evento será criado um grupo de trabalho, denominado de comissão organizadora;

Artigo 7º - Fica delegada ao Conselho Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Araruama a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução;

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Toda despesa com da Comissão será de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde – FUMSA e da SESAU.

CAPÍTULO V

DA INDICAÇÃO

DAS ENTIDADES, MOVIMENTOS E INSTITUIÇÕES

Art. 5º - As indicações das entidades, movimentos e instituições se darão de acordo com a Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90, a Lei Municipal nº 1.085 de 08.06.2001 e as Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde.

§ 4º - O Conselho Municipal de Saúde deverá manter em seus arquivos todos os documentos referentes à realização das Conferências, tais como: Ata da Convocação; Jornal de publicação da Convocação da Conferência; Comissão Organizadora e toda logística da inscrição das entidades, movimentos e instituições; relatório final com a eleição das entidades e seus respectivos delegados que irão compor o CMS a partir desta data e o que mais se julgar necessária para dar maior transparência ao processo das Conferências Municipais de Saúde. Será feita uma listagem de presença das entidades, movimentos ou instituições que formarão um cadastro de reservas para substituição caso se faça necessário.

Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde

Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos

Cintia Cabral Vargas Torres

David Borges de Pinho Neto

Erika Pires Melo Teixeira

Leonardo Pereira de Oliveira

Juarez Rodrigues da Silva

Mary Lane Cruz Madureira

Selma Alcântara Bragança Ferreira

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária no dia 26 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde para deliberarem sobre a seguinte:

Resolve:

1 – **Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 203 DE 26 DE JANEIRO DE 2026, QUE CRIA COMISSÃO PARA ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

Araruama, 26 de janeiro de 2026.

**Pedro Reimburg
Presidente do Conselho**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6º II os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, convocam para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **27 de abril de 2026** às 17h, em primeira convocação e 17h30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação das Atas anterior;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA:

4.1 - Convida a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para informações sobre o desenvolvimento do edital do concurso;

4.2 – Convida a Coordenadora da Saúde Mental para informar o progresso da implementação do CAPS de São Vicente e do CAPS AD, conforme PAS 2026.

5. ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 14 de abril de 2026.

**Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.**



Município de Araruama

Poder Executivo



CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente chamamento para convidar organizações da sociedade civil, instituições de ensino, órgãos públicos, coletivos, movimentos sociais e cidadãos em geral a participarem da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA).

O presente chamamento fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, art. 225, na Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), na Lei Estadual nº 3.325/1999 (Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro) e na Lei Municipal nº 2.662/2024, que dispõem sobre a proteção ambiental e a promoção da educação ambiental como instrumento de participação social e sustentabilidade.

O objetivo é promover a participação da sociedade na construção de ações voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente no município.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: deambsemam@gmail.com.

A participação é voluntária e não gera qualquer vínculo jurídico ou remuneração, podendo as contribuições recebidas serem consideradas na elaboração do documento final.

Araruama, 14 de abril de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Subsecretário SEMAM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 010/SEPOL/2023

Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Locação de bem imóvel para utilização da sede do CENTRO POP, localizado na Travessa Carmelita Pessoa de Oliveira, nº 105, Lote 03, Centro, Araruama/RJ.

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL);

Contratada: Sra. Rosilda Pereira dos Santos

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 10/SEPOL/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2026 e a terminar em 13 de abril de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 5.665,80 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e,

R\$ 67.989,60 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) o valor total para os 12 meses.

Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.07.01.01.08.244.015.158, ED 3.3.90.36.14, Fonte de Recursos nº 1660 e 16600, Empenho nº 144/2026, no valor de R\$ 50.992,20 (cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referentes ao período de 09 (nove) meses do exercício financeiro vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5.001/2025

PRAZO: o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 10/SEPOL/2023 é de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2026 e a terminar em 13 de abril de 2027.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 10 de abril de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede estabelecida na Rua México, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valéria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.016.602/0001-84, com sede na Rua Brasília, s/nº, Lote 20, Quadra 16, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.986-246, neste ato por seu representante legal, Sr. Eric dos Santos Cunha, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.845/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 146/SEDUC/2023**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por meio de incineração de documentos oficiais classificados como públicos ou sigilosos e equipamentos eletrônicos (HD e similares) das unidades escolares da rede municipal de ensino e desta secretaria”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 146/SEDUC/2023, conforme planilha constante às fls. 596 do Proc. Adm. nº 6.845/2023, com fundamento no art. 124, I, b da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará

a ser R\$ 1.161.375,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 14;

II) Fonte de recursos: 1573;

III) Programa de trabalho: 16.01.01.12.361.012.058;

IV) Elemento de despesa: 3.3.90.39.75;

V) Ficha: 574;

VI) Nota de empenho: 234/2026.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA
Eric dos Santos Cunha
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama**, à Avenida Estados Unidos s/n.º, Parque Hotel, conforme Edital de Convocação de quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, os seguintes participantes: Alexandre Tadeu Nunes Corrêa, secretário executivo do Conselho; Paulo Renato Lins Vilassa, vice presidente do Conselho; Pedro Guimarães, Superintendente de Meio Ambiente; Thais Pixinine Coelho, Chefe de Divisão de Unidades de Conservação da secretaria de Meio Ambiente; Katia Murakami e Vinícius Ramos Moraes, representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal; Luiz Fernando Marinho dos Santos, representante da Secretaria de Obras e Urbanismo; Higor Franceschi Mota, representante e Luísa Rieth Uber, da Secretaria de Educação; Vera Pereira Mello Fiore, representante e Beatriz Mágnã Santana, da Associação Raízes; Mariana Burato, representante do Instituto BW; Mônica Dias, representante da Ordem dos Advogados do Brasil 28ª Subseção; Mara Silva de Barros e Roberto Pinheiro Santos, representante da SOS Laguna de Araruama; Suzana Nascimento de Souza, representante e Ana Rafaela da Silva, da Concessionária Águas de Juturnaíba; e Viviane Oliveira dos Santos. O Senhor Paulo Lins abriu os trabalhos após a verificação e constatação de quórum regimental, cumpriu os presentes e submeteu ao grupo a ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, apresentou a pauta do dia: discussão, análise e votação da ordem do dia. Informou que o Secretário da Pasta de Meio Ambiente pediu exoneração devido ao prazo legal para afastamento do cargo visando candidatura política. Prosseguiu com a prestação de contas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, informando que disponibilizará no grupo de WhatsApp. Comunicou que o Ciclo do ICMS Ecológico deste ano contou com capacitação online nos dias nove e dez de março, e presencial no dia primeiro de abril, em Cabo Frio, para os municípios da Baixada Litorânea, da qual participaram dois servidores da Secretaria de Meio Ambiente de Araruama para inserção de dados no sistema. O Senhor Pedro Lopes informou que o Programa de Educação Ambiental (Promea) está em evolução junto à comissão formalizada. O Senhor Paulo Lins ressaltou a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Conservação e Preservação da Mata Atlântica, base dois mil e dezessete, esclarecendo que, conforme orientado na capacitação, o Conselho deve aprovar o texto para posterior revisão. Ato contínuo, foi apresentada a Resolução número zero um de dois mil e vinte e seis, que dispõe sobre a aprovação do referido Plano e estabelece prazos para formação de grupo de trabalho e revisão; a resolução foi aprovada por unanimidade e seguirá para publicação no Órgão Oficial do Município e no Portal da Transparência, visando regulamentação por decreto pelo Executivo. A Senhora Vera Fiore questionou sobre a marcação de territórios da Coruja Buraqueira e as mudanças nos locais de desova de tartarugas marinhas devido ao tráfego de bugres nas praias. A Senhora Mariana Burato acrescentou que as marés também influenciam tais mudanças. Foi esclarecido que tais pontos não cabem no plano atual em exercício, devendo ser pautados na revisão futura. Em assuntos gerais, a Senhora Vera Fiore relatou dificuldade na adesão de quilombolas e associações de moradores para a nova formação do COMDEMA, delimitadas na reunião anterior, apesar das tentativas realizadas. A Se-

nhora Luisa Uber informou ter contatado a Associação Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (Acquilerj) e que haverá empenho, na próxima semana para viabilizar uma representação no conselho. O Senhor Higor Franceschi colocou-se à disposição para acompanhá-las no intento. A Senhora Luísa Uber defendeu ainda uma participação mais efetiva do Conselho nas reuniões do Promea, com a concordância de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Paulo Lins encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, a qual eu, Alexandre Corrêa, Secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo presidente da reunião e pelos demais presentes.

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Araruama-RJ, ano base 2017, e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARARUAMA (CONDEMA), no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a existência do diagnóstico e das diretrizes constantes no PMMA elaborado em 2017;

Considerando a necessidade de regularizar a aprovação formal deste instrumento perante os órgãos estaduais e federais para fins de captação de recursos;

Considerando a defasagem temporal dos dados cartográficos e socioambientais contidos na versão de 2017, exigindo atualização frente à nova realidade urbana de Araruama;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.428/2006 sobre a gestão do bioma Mata Atlântica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Araruama-RJ, versão 2017.

Art. 2º. Fica determinada a REVISÃO do referido Plano, num prazo de 180 dias, com o objetivo de atualizar o diagnóstico municipal, os mapeamentos de remanescentes e as metas de recuperação florestal.

Art. 3º. Fica constituído num prazo de 30 dias o Grupo de Trabalho (GT-PMMA), composto por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e conselheiros deste CONDEMA, para apresentar a proposta de revisão. Ou abertura de processo para contratação de empresa.

Art. 4º. Durante o período de revisão, as diretrizes do plano de 2017 permanecem vigentes no que não conflitam com a legislação ambiental superveniente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 10 de abril de 2016.

Presidente

PORTARIA SEADM Nº 218/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7221/2026.

RESOLVE

CANCELAR, a **LICENÇA PRÊMIO** concedida ao servidor **ELEN CRISTINA FAUSTINO DO REGO, Enfermeiro I**, matrícula nº 122247-3, através da Portaria SEADM nº 056/2026 – de 30 de janeiro 2026, com início em 02/02/2026, no Processo nº 16089/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 31/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 219/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6049/2026.


RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOSIANE DE SOUZA CAMPOS, Professor II**, matrícula de nº 12323-4, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 6049/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/02/2026 e término em 27/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete da Secretária, 31 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 220/2026
DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6056/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES GONÇALVES, Supervisor Educacional**, matrícula de nº 2097-4, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 6056/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/03/2026 e término em 25/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 222/2026
DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6220/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VAGNER DE ARAUJO MACIEL, Professor I**, matrícula de nº 110498-5, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 6220/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/03/2026 e término em 22/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 224/2026
DE 09 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4780/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo**, matrícula nº 9146-4, 13(treze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/02/2001 a 31/01/2006 (01 mês), 01/02/2006 a 31/01/2011, 01/02/2011 a 31/01/2016, 01/02/2016 a 31/01/2021 e 01/02/2021 a 31/01/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 4780/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 13/04/2026 e término em 13/05/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 221/2026
DE 31 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6268/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **KARINE RAMALHO MARQUES, Técnico Enfermagem**, matrícula de nº 120616-8, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 6268/2026, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/03/2026 e término em 23/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 223/2026
DE 06 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6220/2026.

RESOLVE

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** concedida ao servidor(a) **WANESSA COUTINHO MOREIRA GARCIA, Assistente Social**, matrícula nº 128657-9, através da Portaria SEADM nº 319/2025 – de 17 de julho de 2025, com início em 17/07/2025, no Processo nº 12512/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 06/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 225/2026
DE 09 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5182/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **PATRICK PANISSET GUIMARÃES, Guarda Civil**, matrícula nº 8303-8, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5182/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/03/2026 e término em 06/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

3º Simpósio de Dificuldades Alimentares Infantil acontecerá nos dias 22 e 23 de maio em Macaé

O 3º Simpósio de Dificuldades Alimentares Infantil de Macaé será realizado nos dias 22 e 23 de maio, das 7h às 19h, no Hotel Royal Atlântica. O objetivo do encontro é aprofundar o debate sobre os desafios e estratégias para lidar com dificuldades alimentares na infância, trazendo abordagens baseadas em evidências e experiências práticas. O evento conta com apoio da Prefeitura de Macaé.

O evento educacional promove capacitação, atualização técnica e acesso à informação qualificada para profissionais das áreas da saúde e educação, bem como para famílias e toda a população interessada.

O público alvo são pro-

fissionais de saúde, educação, estudantes e familiares. As inscrições poderão ser feitas por meio do endereço: www.cinthiamelonutri.com.br até o dia 18 de maio.

Programação:

- Sexta-feira - 22/05 de 8h às 18h

• 8h - 8h45: Credenciamento

• 8h45 - 9h: Abertura de Boas Vindas - Cinthia Melo - Organizadora

• 9h - 9h50: Antônio Múcio - Coach

Tema: As marcas invisíveis do cuidador: quando a própria história interfere no ato de cuidar.

• 10h - 10h50: Joana Leite - Nutricionista

Tema: Introdução alimentar como prevenção das dificuldades alimentares.

• 11h - 11h50: Livia Rodrigues - Psicóloga

Tema: Quando a alimentação se torna um conflito: aspectos psicológicos das dificuldades alimentares infantis e o papel dos pais.

• 12h - 13h50: Almoço

- Sábado- 23/05 de 8h às 18h

• 8h - 8h15: Abertura - Cinthia Melo - Organizadora

• 8h15- 9h15: Dra. Natália Rocha - Terapeuta Ocupacional

Tema: Disfunções do processamento sensorial e seu impacto na alimentação infantil.

• 9h20 - 10h: Dra. Caroline Siqueira - Gastropediatra

Integrativa

Tema: Quando o intestino limita o prato: microbioma pouco diversificado e sua influência na seletividade alimentar.

• 10h10 - 11h00: Dra. Ana Paula Viana - Odontopediatra

Tema: Nutrir para desenvolver: a boca como protagonista na primeira infância.

• 11h10 - 12h: Mariana Catta Preta - Nutricionista Infantil

Tema: Suplementação pediátrica baseada em evidências: segurança, individualização e limites clínicos.

• 12h - 13h50: Almoço

• 14h - 14h50: Luciana Carvalho - Nutricionista

Tema: Estratégias nutricionais na T21, TEA e TDA: impacto metabólico e intervenção

no comportamento alimentar.

• 15h - 15h50: Camilla Gobira - Nutricionista Infantil

Tema: Categorização alimentar: compreendendo os diferentes perfis sensoriais nas dificuldades alimentares.

• 15h50 - 16h: Coffee Break

• 16h - 16h50: Edkarla Almeida - Nutricionista

Tema: Respeitar, intervir e evoluir: a terapia alimentar no cuidado das dificuldades alimentares.

• 17h - 18h: Cinthia Melo - Nutricionista

Tema: Inclusão alimentar na prática escolar: O papel estratégico da nutrição no acolhimento da criança com dificuldade alimentar.

• 18h: Encerramento

Casimiro de Abreu prorroga inscrições para minicursos gratuitos

A Secretaria de Trabalho e Renda prorroga até o dia 24 de abril o prazo de inscrições para minicursos gratuitos destinados a crianças, adolescentes e jovens de Casimiro de Abreu, na Baixada Litorânea do Rio. A iniciativa é realizada em parceria com a Microlins Casimiro de Abreu.

Os minicursos têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento de habilidades importantes para o dia a dia, para os estudos e para a preparação para o mercado de trabalho.

Com a extensão do prazo de inscrição, o início das aulas foi remarcado para o dia 8 de maio.

Ao todo, estão disponíveis vagas para os seguintes cursos:

- preparatório

para o mercado de trabalho, voltado a jovens de 14 a 24 anos, com turma também em Barra de São João;

- digitação avançada, para participantes de 10 a 20 anos;

- designer para iniciantes, para a faixa etária de 10 a 20 anos;

- inteligência artificial, para jovens de 14 a 20 anos;

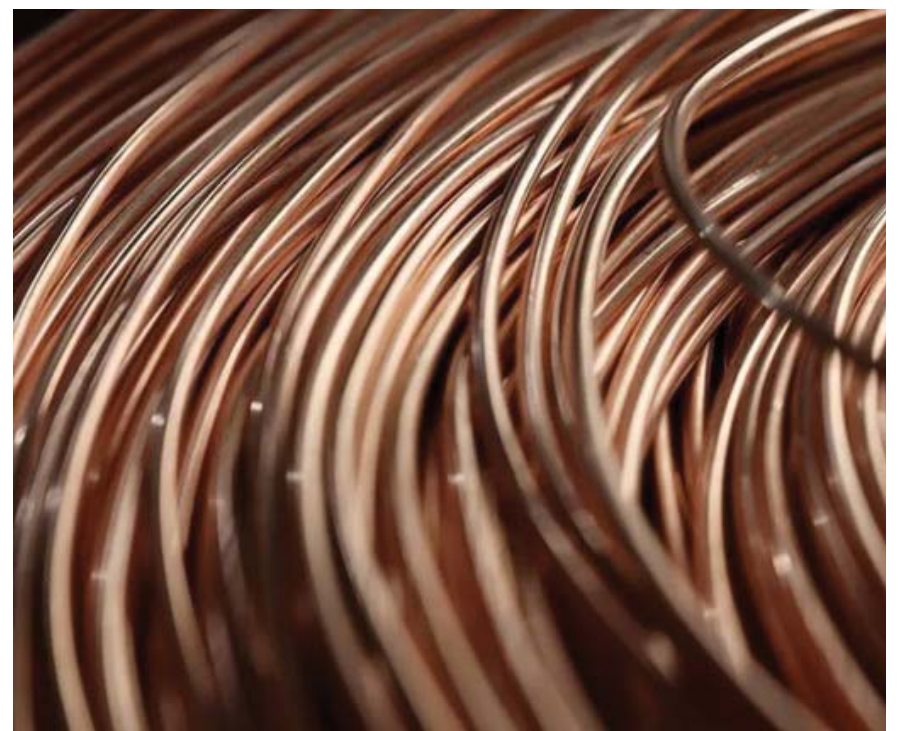
- inglês para iniciantes, destinado a crianças e adolescentes de 10 a 16 anos.

As inscrições devem ser feitas por meio de um formulário online disponibilizado pela organização. Após o cadastro, a Microlins Casimiro de Abreu entrará em contato com os inscritos para orientar sobre os próximos passos.

Estabelecimentos flagrados com cobre de fios pertencentes às concessionárias públicas serão interditados

Os estabelecimentos fluminenses serão interditados cautelarmente ou definitivamente quando houver flagrante de comercialização, aquisição, armazenamento, estocagem ou uso doloso de cobre oriundo de fios pertencentes a concessionárias de serviço público. É o que determina a Lei 11.154/26, de autoria original do deputado Cláudio Caiado (PSD), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial de quinta-feira (09/04).

A interdição cautelar será pelo prazo de até 180 dias, determinada pelo órgão administrativo de fiscalização do Poder Executivo, quando houver flagrante, desde que comprovada a origem ilícita do material por meio de laudo técnico pericial da polícia ou auto de reconhecimento da concessionária de serviço público afetada, devidamente formalizado perante a autoridade policial. Já a interdição definitiva acontecerá em caso de reincidência, após o estabelecimento já ter sido interditado cautelarmente, garantido o devido processo legal, assegurados o



contraditório e a ampla defesa.

A nova lei permite a interdição cautelar mesmo sem a aplicação de multa, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo para verificação da responsabilidade do infrator. Essa interdição deverá ser ratificada pelo órgão competente no prazo de até 30 dias. A interdição cautelar do estabelecimento será determinada por autoridade policial

mediante auto circunstanciado, com comunicação imediata ao órgão competente para deliberação sobre o fechamento definitivo.

A medida complementa a Lei 9.169/21, que estabeleceu medidas administrativas, como multas, para combater o roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado do Rio.